

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2026 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 2º do art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 20 e 21 da Portaria GM/Minfra nº 1.460, de 25 de outubro de 2022, e as deliberações da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

I - ROCHA GRANÉIS SANTANA SPE S.A. (CNPJ: 59.748.580/0001-42): Expansão de infraestrutura portuária no Porto Organizado de Santana, no Estado do Amapá, com valor total de R\$ 127.772.339,70 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), que correspondem a US\$ 23.898.314,73 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quatorze dólares norte-americanos e setenta e três centavos), com data-base de 02/12/2025 e até 90% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.001694/2025-07;

II - ATU 18 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A (CNPJ: 41.718.266/0001-51): Modernização do Terminal Portuário ATU18, com valor total de R\$ 87.387.802,89 (oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a US\$ 15.047.922,94 (quinze milhões, quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos), com data-base de 01/11/2024 e até 90% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.002403/2025-90;

III - ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A (CNPJ: 41.759.096/0001-53): Modernização do Terminal Portuário ATU12, com valor total de R\$ 45.399.114,62 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 7.817.594,17 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro dólares norte-americanos e dezessete centavos), com data-base de 01/11/2024 e até 90% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.002402/2025-45;

IV - CLI SUL S/A (CNPJ: 43.514.079/0001-81): Projeto de Expansão e Modernização do Terminal 16/17 - CLI Sul, no Porto de Santos, com valor total de R\$ 678.200.000,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, duzentos mil reais), que correspondem a US\$ 121.338.986,99 (cento e vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos e noventa e nove centavos), com data-base de 01/07/2024 e até 63% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.007454/2024-27;

V - Q-PAR9 OPERADORA PORTUÁRIA SPE S.A. (CNPJ: 54.466.462/0001-28): Projeto de Expansão e Modernização do Terminal da QPAR-09 no Porto de Paranaguá PR, com valor total de R\$ 1.140.765.245,28 (um bilhão, cento e quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que correspondem a US\$ 200.355.699,33 (duzentos

milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove dólares norte-americanos e trinta e três centavos), com data-base de 02/06/2025 e até 54% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.004955/2025-32;

VI - RUMO S.A (CNPJ: 02.387.241/0001-60): Projeto de implantação de um novo pátio ferroviário entre o canal 4 e a Ponta da Praia no Porto Organizado de Santos, dotado de 3 (três) vias férreas para atendimento ao cluster de celulose, com valor total de R\$ 102.192.117,97 (cento e dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos), que correspondem a US\$ 18.048.448,10 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito dólares norte-americanos e dez centavos), com data-base de 31/07/2024 e até 48% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.004469/2024-33;

VII- RUMO S.A (CNPJ: 02.387.241/0001-60): Projeto de Implantação da Pera Ferroviária de Outeirinhos no Porto Organizado de Santos, com valor total de R\$ 86.289.294,23 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), que correspondem a US\$ 15.239.804,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro dólares norte-americanos), com data-base de 31/07/2024 e até 48% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.004454/2024-75;

VIII - TERMINAL MULTIMODAL DE GRÃOS E FERTILIZANTES S.A. (CNPJ 50.148.742/0001-37): Construção de um novo terminal, no Porto de Santos, com valor total de R\$ 2.034.296.010,00 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e dez reais), que correspondem a US\$ 393.343.905,41 (trezentos e noventa e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco dólares norte-americanos e quarenta e um centavos), com data- base de 30/04/2024 e até 48% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.006786/2024-94;

IX - NORDESTE LOGISTICA S.A. (CNPJ: 23.172.480/0001-73): Construção de um Terminal de Uso Privado (TUP) em Caucaia-CE, Fase 1, com valor total de R\$ 795.100.197,31 (setecentos e noventa e cinco milhões, cem mil, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), que correspondem a US\$ 137.558.207,87 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sete dólares norte-americanos e oitenta e sete centavos), com data-base de 30/10/2024 e até 80% de financiamento, conforme Portaria MPOR nº 747, de 19 de dezembro de 2025, processo nº 50020.009186/2024-88.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.